GUARDIAN CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.787.595/0001-97

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **HORÁRIO E LOCAL**: Às 10h, na sede social da administradora do Fundo, a **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do **GUARDIAN CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (respectivamente, "Cotistas" e "Fundo"), em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **MESA:** Sra. Lia Beatriz Pedace, presidente da mesa; Sr. José Alexandre Gregório da Silva, secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre:

a) a aprovação da emissão de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas da 2ª (segunda) emissão de cotas da Classe Única do Fundo ("2ª Emissão"), sendo que a subscrição e integralização da totalidade das Cotas da 2ª Emissão será realizada pelos atuais Cotistas do Fundo pelo preço de emissão equivalente a R$ 10,00 (dez reais) por cada Cota da 2ª Emissão, totalizando o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

b) autorização para que a Administradora e a Gestora, conforme aplicável, pratiquem todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas acima, caso aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da Ordem do Dia, os Cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Lia Beatriz Pedace
Presidente

José Alexandre Gregório da Silva
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador